



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 055/2026

Ementa: Ao Senhor Prefeito. Solicita informações detalhadas e providências acerca do andamento da implantação dos serviços do Corpo de Bombeiros no Município, nos termos da Lei nº 3.178/2025, incluindo a formalização de convênio com o Estado, estudos técnicos, plano de trabalho, cronograma de execução e eventuais entraves administrativos.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações e providências abaixo especificadas.

A Lei nº 3.178, de 25 de junho de 2025, foi votada e aprovada por esta Casa Legislativa com amplo apoio do Plenário, refletindo anseio legítimo e histórico da população alvaresmachadense pela implantação dos serviços do Corpo de Bombeiros em nosso território, medida de incontestável relevância para a segurança pública, a proteção à vida e o enfrentamento de situações de emergência e calamidade.

Passados aproximadamente dez meses da publicação da referida lei, é dever constitucional e regimental desta Câmara Municipal exercer o controle e a fiscalização dos atos do Poder Executivo, mormente no que diz respeito à execução de políticas públicas autorizadas por lei.

A ausência de informações públicas e claras acerca do andamento das tratativas com o Estado de São Paulo gera natural inquietação nos cidadãos, que aguardam com expectativa a concretização desse relevante serviço.

Diante disso, requer-se esclarecimentos dos seguintes pontos:

1. Se o convênio previsto na Lei nº 3.178/2025 já foi formalmente celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública; em caso positivo, informar a data de assinatura, o número do instrumento e o prazo de vigência pactuado; em caso negativo, os motivos do retardo e a previsão para a sua formalização;
2. Qual é o estágio atual dos estudos técnicos e das tratativas administrativas junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, indicando, objetivamente, quais diligências já foram concluídas e quais permanecem pendentes;
3. Se o Plano de Trabalho que instruiu o Projeto de Lei nº 13/2025 foi apresentado ao órgão estadual competente; em caso positivo, se houve aprovação, ressalvas ou solicitação de adequações; em caso negativo, qual a previsão para sua entrega;
4. Qual a previsão concreta para a efetiva implantação dos serviços do Corpo de Bombeiros no Município de Álvares Machado, com indicação do cronograma de execução das etapas





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

previstas no Plano de Trabalho, abrangendo a infraestrutura física, os recursos humanos e os equipamentos necessários;

6. Se há algum obstáculo jurídico, administrativo, financeiro ou operacional que esteja impedindo ou retardando a execução das medidas necessárias à implementação do convênio e, em caso afirmativo, quais providências estão sendo adotadas para sua superação.

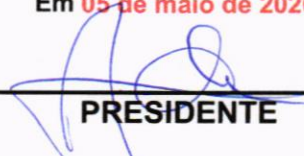
Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo Municipal apresente respostas claras, completas e tempestivas, em observância aos princípios da publicidade, da eficiência e da transparência que regem a Administração Pública.

Nestes termos, pede deferimento.

Álvares Machado/SP, 28 de abril de 2026.

JOÃO SANCHEZ

Vereador

<input checked="" type="radio"/> APROVADO <input type="radio"/> REJEITADO
14ª S.O., Em 05 de maio de 2026.
 _____ PRESIDENTE